



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 079/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidora e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GIRLENE PATRÍCIA DE MELO ANTUNES**, portadora do CPF XXX.283.104-XX, do Cargo de VICE-DIRETOR(A) ECUCACIONAL NÍVEL II da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 26 de março de 2026.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal